

EXMA SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

Ref. Processo N.º **92083-52.2012.8.09.0175**

TBNS, Acusado na **AÇÃO PENAL** que lhe move, perante este Augusto Pretório, o Douto Representante do Ministério Público do Estado de Goiás, – partes devidamente qualificadas nos autos referenciados à epígrafe – VOLTA, com o devido respeito, à digna presença de V. Ex.^a, por intermédio de seu Procurador, infra-assinado, para, tendo em vista a sentença condenatória, da qual foi intimado pessoalmente em 18/02/2015, dela **RECORRER** para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com fulcro no art. 593, I, do CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, tempestivamente.

REQUER se digne, V. Ex.^a, determinar a lavratura do **Termo de Apelação**; e, **PROTESTA** pela apresentação das respectivas RAZÕES, no prazo legal, após sua **assinatura** e **intimação**, *ex vi* do art. 600, *caput*, do CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

Por derradeiro, **REQUER**, o Apelante, o encaminhamento dos autos à judicosa consideração daquele Egrégio Tribunal de Justiça, onde espera lhe seja feita Justiça!

Termos em que,
P. Deferimento.

GOIÂNIA (GO), 20 de fevereiro de 2015.

GUELBER CAETANO CHAVES
OAB/GO 20.772